PROJETO DE LEI Nº 54/2024

Reconhece o *wheeling* e demais manobras de motocicletas como prática esportiva e cultural no Município de Armação dos Búzios/RJ, e estabelece normas para sua realização em local apropriado e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o *wheeling* e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Armação dos Búzios/RJ, nos termos desta Lei.

Art. 2º Os praticantes deverão utilizar obrigatoriamente capacetes, luvas, jaquetas com proteção e calçados adequados durante a prática de *wheeling* e demais manobras de motocicletas. O descumprimento desta obrigação sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 3º A prática de *wheeling* e demais manobras de motocicletas será permitida exclusivamente nos locais, dia e hora, destinados pelo Poder Executivo Municipal, que deverão ser adequadamente sinalizados e preparados para garantir a segurança dos praticantes e do público.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta lei, incluindo a prática fora dos locais, dia e horas, designados ou sem os equipamentos de segurança, sujeitará os infratores a sanções, que poderão incluir advertências, multas e a apreensão do veículo, conforme Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com associações, clubes de motociclismo, entidades privadas e outras organizações para a promoção, organização e segurança dos eventos relacionados ao *wheeling* e demais manobras de motocicletas no município.

Art. 6º Os detalhes específicos referentes à prática de *wheeling* e outras manobras de motocicletas, incluindo critérios de segurança, fiscalização, infraestrutura dos locais, dia e hora designados e sanções aplicáveis, serão regulamentados por lei complementar.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa reconhecer o *wheeling* e outras manobras de motocicletas como práticas esportivas e culturais em Armação dos Búzios. Essa modalidade, popularmente conhecida como "grau", exige habilidades de equilíbrio e controle, sendo uma forma de expressão para muitos jovens e adultos.

Ao regulamentar essa prática, o projeto busca garantir segurança aos praticantes e ao público, destinando um espaço público específico para a atividade. Isso não apenas reduz os riscos associados à prática em locais inadequados, mas também valoriza a cultura local, promove a inclusão social e pode fomentar o turismo e a economia do município através de eventos relacionados.

Por fim, a proposta incentiva o lazer seguro e estruturado, oferecendo aos praticantes um ambiente adequado para suas atividades. Por tudo isso, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor